



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2197 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO 66/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de veículo 0Km (Tipo pick-up), para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Considerando que, embora a convocação dos interessados tenha sido realizado por meio de publicação em jornal de grande circulação e de circulação local, em respeito ao princípio da publicidade, não houve comparecimento de nenhum participante na abertura do presente certame, arquiva-se o procedimento licitatório, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Jacarezinho, 11 de agosto de 2021.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 54/2021

Processo 54/2021

DISPENSA 39/2021

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de produtos de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993, versando sobre a aquisição de produtos de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha, com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa SUPERMERCADO O KILAO LTDA, inscrita no CNPJ 01.235.644/0001-21, no valor total de R\$ 196,54 (cento e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos, face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 10 de agosto de 2021.

Antônio Neto

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 55/2021

Processo 55/2021

DISPENSA 40/2021

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção em rede elétrica.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa Francisco Sant ana Cezario, inscrita no CNPJ 22.328.225/0001-04, versando sobre a prestação de serviços de manutenção em rede elétrica, no valor total de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 11 de agosto de 2021.

Antônio Neto

Presidente

PORTARIA Nº 3202/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o Ofício 48.533/2021/SR-PR/INCRA

RESOLVE:

I – Nomear o servidor **João Paulo Costa** para a Sala da Cidadania do INCRA, que será instalada junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de agosto de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3203/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o Ofício 48.533/2021/SR-PR/INCRA

RESOLVE:

I – Nomear o servidor **Fábio Goscinski** para a Unidade Municipal de Cadastramento (UMC) do INCRA, que será instalada junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de agosto de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2197 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8085/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 3.907 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 63.107,05 (Sessenta e três mil, cento e sete reais e cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1010.1545100241.265	
4.4.90.51.00	2198	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	63.107,05
TOTAL DO CRÉDITO			63.107,05

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	63.107,05
TOTAL		63.107,05

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de agosto de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2197 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8087/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.2312200272.148	
3.3.90.39.00	690	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	30.000,00
DOTAÇÃO		1210.2312200272.149	
3.3.90.39.00	693	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			45.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.2312200272.148	
3.3.90.30.00	689	Material de Consumo – Fonte: 000 Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	30.000,00
DOTAÇÃO		1210.2312200272.149	
3.3.90.31.00	691	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	5.000,00
3.3.90.36.00	692	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			45.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 8083 de 10 de agosto de 2021. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de agosto de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal